



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Secretaria de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/2017

Dispõe sobre a criação e indicação dos membros que irão compor a Comissão de Análise, Julgamento e Acompanhamento de procedimentos relacionados à Gratificação de Desempenho Tributário.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 673, de 07 de fevereiro de 2008 e em conformidade com a estrutura organizacional e competências elencadas na Lei nº 1047, de 30 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão de Análise, Julgamento e Acompanhamento de procedimentos relacionados à Gratificação de Desempenho Tributário (GDT).

CONSIDERANDO ainda a necessidade de indicar servidores que irão compor à comissão de Análise, Julgamento e Acompanhamento de procedimentos relacionados à Gratificação de Desempenho Tributário (GDT), conforme estabelece a Lei nº 1068/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Análise, Julgamento e Acompanhamento de procedimentos relacionados à Gratificação de Desempenho Tributário (GDT).

Art. 2º A Comissão de Análise, Julgamento e Acompanhamento de procedimentos relacionados à Gratificação de Desempenho Tributário (GDT) será composta pelos seguintes membros:

- I - Secretário de Finanças;
- II - Secretária Executiva de Finanças;
- III - Chefe da Divisão de Educação Fiscal

Parágrafo 1º A composição de que trata este artigo poderá sofrer alteração, a qualquer tempo, a critério do Secretário de Finanças.

Artigo 3º - São atribuições da Comissão de Análise, Julgamento e Acompanhamento de procedimentos relacionados à Gratificação de Desempenho Tributário (GDT):

I - Dirimir as dúvidas existentes quanto Gratificação de Desempenho Tributário (GDT);

II - Julgar os casos de solicitação do Comitê Gestor da Gratificação de Desempenho Tributário (GDT);

III - Resolver as demais demandas oriundas da Lei nº 1068/2013.

Art 4º - Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

Aquiraz/CE, 05 de maio de 2017.



ALEX FABIANNO PINHEIRO BRILHANTE

Secretário de Finanças